



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



Série

Número 38

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 89/2025

Delega competências na Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Dra. Magna José Silva Franco, referentes aos poderes de representação necessários para a utilização da Plataforma eContas, com o perfil de “Utilizador Autorizado - por Delegação de Competência”, nas áreas de prestação de contas e dossiês adicionais da concomitante.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Despacho n.º 89/2025**Sumário:**

Delega competências na Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Dra. Magna José Silva Franco, referentes aos poderes de representação necessários para a utilização da Plataforma eContas, com o perfil de “Utilizador Autorizado - por Delegação de Competência”, nas áreas de prestação de contas e dossiês adicionais da concomitante.

Texto:

Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, está sujeito à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas;

Considerando a Resolução n.º 03/2022-PG, de 29 de março, que aprova as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma plataforma;

Considerando a Resolução n.º 4/2022-PG, de 29 de março, que aprova as Instruções n.º 2/2022, sobre a organização, documentação e remessa ao Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas;

Considerando que o n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, determina que os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelos citados n.º 4 do artigo 81.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação, na Chefe de Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM, Dra. Magna José Silva Franco, os poderes de representação necessários para a utilização da Plataforma eContas, com o perfil de “Utilizador Autorizado - por Delegação de Competência”, nas áreas de prestação de contas e dossiês adicionais da concomitante.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)